



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N. 003-2023-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0211/2022-PMC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 003-2023-PMC, Processo Administrativo n. 0211-2022-PMC, que tem por objeto registro de preços que objetiva a futura e eventual aquisição de brinquedos e equipamentos para a recreação nos ambientes escolares e praças do município, para atender aos estudantes das unidades municipais de educação e crianças em geral do município de Curuçá/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação da Ata de Registro de Preços para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo Licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste a análise documental e, ainda o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 03 de março de 2023.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno unicipal
Portaria nº 246/2022 - GP